



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 042/2022

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.406/2021, de 10 de setembro de 2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2022, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2022

CERTIFICO QUE

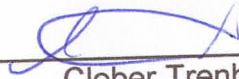
O Decreto de Nº Der 042/2022

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 08/02/22

Responsável



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 042/2022
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:		2.819 Manutenção do Setor de Consultas, Exames e Transporte			
Elemento de Despesa		SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 87.884,67	0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	4511 - Outras Transferências Fundo a Fundo - Custeio	R\$ 0,00